



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 23/2020 QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS, JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que “dispõe sobre a autorização para a suspensão do pagamento das contribuições previdenciários patronais, junto ao regime próprio de Previdência Social do município de Vargem Alta e dá outras providências”, relativo aos meses de junho a dezembro de 2020.

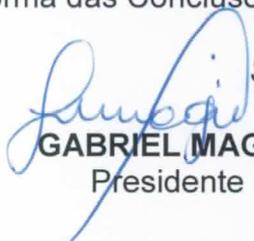
Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e redação técnica. O art. 9º, §2º da LC nº 173/2020 permite que o município suspenda o pagamento das contribuições patronais relativos as competências com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020, como medida integrante do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).

Com fulcro no artigo 44 do Regimento Interno desta Câmara compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o exame técnico de matéria financeira e orçamentária como do presente projeto.

Após análise minuciosa da matéria, verificou-se que não há nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

RELATOR: Vereador Antônio Orleis Zanol

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.


GABRIEL MAGRI
Presidente

Sala das Comissões, 25 de junho de 2020.


ANTÔNIO ORLEIS ZANOL
Secretário


VICENTE MARQUES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER

I - PROJETO DE LEI Nº 23/2020, QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS, JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Sou pela aprovação do Projeto de Lei em exame, em sua íntegra, entendendo ser fundamental para manter os compromissos da administração em dia cumprindo com suas obrigações devido à queda de arrecadação que o Município vem sofrendo em consequência da pandemia COVID 19.

RELATOR: Vereador ALMEZINDO ARCANJO BETINI

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 25 de Junho de 2020.

ALMEZINDO ARCANJO BETINI - Relator

DARLI JAIME FASSARELLA - Membro

GILDA MARIA PEDRUZZI - Membro